

MUNICÍPIO DE LISBOA**Aviso n.º 16647/2009**

Alienação sob a forma de hasta pública da parcela de terreno municipal destinada a construção, sita na Travessa Terras de Santana, números 10 e 12, delimitada a orla verde na Planta n.º 09/016/02 do Departamento de Património Imobiliário, com a área total de 150,00 m² — Processo n.º 4/HP/DMSC-DA/2009.

Torna-se público que, por despacho do Sr. Vereador Dr. José Cardoso da Silva, datado de 16 de Setembro de 2009, o prazo limite para a entrega das propostas da Hasta Pública supra identificada, foi prorrogado até às 16 horas do dia 28 de Setembro de 2009 e que o acto público terá lugar às 10 horas do dia 29 de Setembro de 2009.

16 de Setembro de 2009. — A Directora Municipal dos Serviços Centrais, *Fátima Fonseca*.

302318466

MUNICÍPIO DE MANGUALDE**Aviso n.º 16648/2009**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, de harmonia com o disposto no artigo 233.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, se encontra autorizado o regresso do trabalhador Rogério Almeida Correia Lopes, assistente técnico, que se encontrava de licença sem remuneração por um ano, com efeitos a 4 de Setembro de 2009.

16 de Setembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *António Soares Marques*.

302313784

Declaração de rectificação n.º 2365/2009

Para os devidos efeitos, rectifica-se o aviso n.º 15 908/2009, publicado por este Município no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 176, de 10 de Setembro de 2009. Assim, deve acrescentar-se «O presente despacho de exoneração produz efeitos a 1 de Setembro de 2009».

16 de Setembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *António Soares Marques*.

302313484

Declaração de rectificação n.º 2366/2009

Para os devidos efeitos, rectifica-se o aviso n.º 15 910/2009, publicado por este município no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 176, de 10 de Setembro de 2009, que passará a ter a seguinte redacção:

«Usando da competência que me confere o disposto no n.º 3 do artigo 74.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e nos termos aí prescritos, nomeei Carlos Jorge Valente Oliveira, para as funções de secretário pessoal do vereador em regime de permanência a tempo inteiro, Hermínio Gaspar Monteiro, estando abrangido, enquanto tal, pelo disposto nos n.ºs 5 e 6 do referido artigo 74.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, 11 de Janeiro.

Esta nomeação produz efeitos a 1 de Setembro de 2009.»

16 de Setembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *António Soares Marques*.

302313532

Declaração de rectificação n.º 2367/2009

Para os devidos efeitos, rectifica-se o aviso n.º 15 909/2009, publicado por este município no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 176, de 10 de Setembro de 2009. Assim, onde se lê «funções de secretária pessoal» deve ler-se «funções de secretária pessoal, em comissão de serviço» e deve acrescentar-se «O presente despacho de exoneração produz efeitos a 1 de Setembro de 2009.».

16 de Setembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *António Soares Marques*.

302313613

MUNICÍPIO DE MONDIM DE BASTO**Aviso n.º 16649/2009**

Torna-se público que, por meu despacho de 15 de Setembro de 2009, proferido no uso das competências emanadas da alínea a), do n.º 2, do

Artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e Artigo 15.º, do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, determinei — conforme o n.º 8, do Artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e, também, alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, aplicável ao pessoal dirigente dos Municípios pelo acima referido Decreto-Lei n.º 93/2004 — a renovação da comissão de serviço, pelo período de 3 anos, com efeitos a partir de 8 de Dezembro de 2009 de Maria José Marquês Minhoto Borges da Silva, funcionário deste Município, provido no cargo de Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, previsto na Estrutura Orgânica dos Serviços desta Autarquia e respectivo Mapa de Pessoal.

15 de Setembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Fernando Carvalho Branco Pinto de Moura*.

302312211

MUNICÍPIO DE MORTÁGUA**Aviso n.º 16650/2009**

Procedimento concursal comum na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para o preenchimento de 1 posto de trabalho na categoria de assistente técnico.

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento supra referenciado, homologada por meu despacho datado de 24/08/2009.

Candidatos Aprovados:

- 1 — Pedro Filipe Durães Fernandes — 16,60 valores
- 2 — Isabel Maria Marques de Sousa Pimentel — 13,00 valores
- 3 — João Luís Lopes Rodrigues Moita — 12,20 valores
- 4 — Maria de Fátima Costa Marques — 12,20 valores
- 5 — Sofia Alexandra de Carvalho Pedrosa — 12,20 valores
- 6 — Cátia Isabel Martins Ferreira — 11,40 valores
- 7 — João Manuel Jesus Ferreira — 11,40 valores

26 de Agosto de 2009. — O Presidente da Câmara, *Afonso Sequeira Abrantes*.

302296231

MUNICÍPIO DE ODEMIRA**Edital n.º 994/2009****Consulta pública do Plano de Gestão Florestal da Quinta do Lobato**

Hélder António Guerreiro, vereador da Câmara Municipal de Odemira: Faz saber que em cumprimento do n.º 1 e 2, do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 16/2009, de 14 de Janeiro, o Município de Odemira informa que, se encontra submetido a apresentação pública, desde 09 de Setembro a 25 de Setembro de 2009, o Plano de Gestão Florestal da Quinta do Lobato.

O presente Plano de Gestão Florestal incide sobre a área da Quinta do Lobato situada na freguesia de Santa Maria, concelho de Odemira, distrito de Beja. A propriedade encontra-se enquadrada pelo Plano Regional de Ordenamento Florestal do Alentejo Litoral na sub-região Litoral Alentejano e Mira.

O Plano poderá ser consultado no Município de Odemira.

Para expor as suas sugestões ou observações poderá dirigir-se ao Gabinete de Apoio ao Empresário do Município de Odemira, ou enviar, por escrito, para a seguinte morada:

Município de Odemira, Praça da República, 7630-139 Odemira.

4 de Setembro de 2009. — O Vereador, *(Assinatura ilegível.)*

302296872

MUNICÍPIO DE OLEIROS**Aviso n.º 16651/2009**

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de